DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Terça-feira, 07 de abril de 2026 | Ano VI | Edição nº 998

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Recursos Humanos 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

Departamento de Licitação 33
Licitações e Contratos 33
Aviso de Licitação 33

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6216
De 06 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho de Professor contratado por Processo Seletivo Simplificado"

CONSIDERANDO o disposto no Processo Seletivo Simplificado **n°03/2025;**

CONSIDERANDO o contrato por prazo determinado firmado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o término do prazo contratual;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° – Rescindir, a partir de 02 de abril de 2026, o contrato de trabalho do (a) Sr. (a) **DAVID LUÍS CECILIO**, contratado (a) para exercer a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, por meio de Processo Seletivo Simplificado, com fundamento no término do prazo contratual.

Artigo 2°- O (a) servidor (a) fará jus apenas às verbas legais decorrentes da extinção normal do contrato por prazo determinado, conforme legislação vigente.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 06 de abril de 2026.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de departamento pessoal

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3204079FEEF994FFC894B4321FF1DEC39

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
3204079FEF994FFC894B4321FF1DEC39

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO em 06/04/2026 15:04:55
  CPF:***.***-.238-18 Cargo: ENCARREGADA DE SETOR PESSOAL
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 06/04/2026 15:59:46
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3204079FEF994FFC894B4321FF1DEC39

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6217
De 06 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho de Professor contratado por Processo Seletivo Simplificado"

CONSIDERANDO o disposto no Processo Seletivo Simplificado **n°01/2025;**

CONSIDERANDO o contrato por prazo determinado firmado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o término do prazo contratual;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Rescindir, a partir de 01 de abril de 2026, o contrato de trabalho do (a) Sr. (a) **JENIFER STEFANI GARCIA,** contratado (a) para exercer a função de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL,** por meio de Processo Seletivo Simplificado, com fundamento no término do prazo contratual.

Artigo 2°- O (a) servidor (a) fará jus apenas às verbas legais decorrentes da extinção normal do contrato por prazo determinado, conforme legislação vigente.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 06 de abril de 2026.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de departamento pessoal

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2289C61FE6CF44AEBF51955804 79E080

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
2289C61FE6CF44AEBF5195580479E080

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO em 06/04/2026 15:05:45
  CPF:***.***-.238-18 Cargo: ENCARREGADA DE SETOR PESSOAL
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 06/04/2026 16:00:45
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2289C61FE6CF44AEBF5195580479E080

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6218
De 06 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho de Professor contratado por Processo Seletivo Simplificado"

CONSIDERANDO o disposto no Processo Seletivo Simplificado **n°01/2025;**

CONSIDERANDO o contrato por prazo determinado firmado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o término do prazo contratual;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Rescindir, a partir de 01 de abril de 2026, o contrato de trabalho do (a) Sr. (a) **VANUSA DE OLIVEIRA COSTA,** contratado (a) para exercer a função de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL,** por meio de Processo Seletivo Simplificado, com fundamento no término do prazo contratual.

Artigo 2°- O (a) servidor (a) fará jus apenas às verbas legais decorrentes da extinção normal do contrato por prazo determinado, conforme legislação vigente.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 06 de abril de 2026.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de departamento pessoal

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/394F2A53F0634A4BB7130BA59F3D46BE

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
394F2A53F0634A4BB7130BA59F3D46BE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO em 06/04/2026 15:04:20
  CPF:***.***-.238-18 Cargo: ENCARREGADA DE SETOR PESSOAL
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 06/04/2026 16:01:53
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/394F2A53F0634A4BB7130BA59F3D46BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6219
De 06 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho de Professor contratado por Processo Seletivo Simplificado"

CONSIDERANDO o disposto no Processo Seletivo Simplificado **n°01/2025;**

CONSIDERANDO o contrato por prazo determinado firmado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o término do prazo contratual;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Rescindir, a partir de 01 de abril de 2026, o contrato de trabalho do (a) Sr. (a) **FRANCIELLE DAIANE PEREIRA MACEDO,** contratado (a) para exercer a função de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL,** por meio de Processo Seletivo Simplificado, com fundamento no término do prazo contratual.

Artigo 2°- O (a) servidor (a) fará jus apenas às verbas legais decorrentes da extinção normal do contrato por prazo determinado, conforme legislação vigente.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 06 de abril de 2026.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de departamento pessoal

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DB83DB9E013D47BE99A1DA25C0A66318

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
DB83DB9E013D47BE99A1DA25C0A66318

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO em 06/04/2026 15:04:38
  CPF:***.***-.238-18 Cargo: ENCARREGADA DE SETOR PESSOAL
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 06/04/2026 16:01:31
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DB83DB9E013D47BE99A1DA25C0A66318

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6220
De 06 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho de Professor contratado por Processo Seletivo Simplificado"

CONSIDERANDO o disposto no Processo Seletivo Simplificado **n°01/2025;**

CONSIDERANDO o contrato por prazo determinado firmado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o término do prazo contratual;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Rescindir, a partir de 01 de abril de 2026, o contrato de trabalho do (a) Sr. (a) **ISABELA DIAS LOPES**, contratado (a) para exercer a função de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL,** por meio de Processo Seletivo Simplificado, com fundamento no término do prazo contratual.

Artigo 2°- O (a) servidor (a) fará jus apenas às verbas legais decorrentes da extinção normal do contrato por prazo determinado, conforme legislação vigente.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 06 de abril de 2026.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de departamento pessoal

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6DE1A9E046B649C492C091ED6FBBE07B

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
6DE1A9E046B649C492C091ED6FBBE07B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO em 06/04/2026 15:05:31
  CPF:***.***-.238-18 Cargo: ENCARREGADA DE SETOR PESSOAL
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 06/04/2026 16:01:12
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6DE1A9E046B649C492C091ED6FBBE07B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6221
De 06 de abril de 2026.

"Considerando que a candidata abaixo discriminada, foi habilitada no Processo Seletivo 01/2025 e homologado em 17 de fevereiro de 2025".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Sra. **MARIA CAROLINA MARQUES SANCHES MARTINEZ**, do emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com salário base de R$2.797,38 (Dois mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 06 de abril de 2026.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de departamento pessoal

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F60B19B842EE44AFBD07160D4A6254A5

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
F60B19B842EE44AFBD07160D4A6254A5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO em 06/04/2026 15:10:51
  CPF:***.***-.238-18 Cargo: ENCARREGADA DE SETOR PESSOAL
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 06/04/2026 16:03:38
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F60B19B842EE44AFBD07160D4A6254A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6222
De 06 de abril de 2026.

"Considerando que a candidata abaixo discriminada, foi habilitada no Processo Seletivo 01/2025 e homologado em 17 de fevereiro de 2025".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Sra. **AMANDA PEREIRA CARNEIRO**, do emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com salário base de R$2.797,38 (Dois mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 06 de abril de 2026.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de departamento pessoal

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B1070538F5BE42FCA88AE261DC219F23

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
B1070538F5BE42FCA88AE261DC219F23

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO em 06/04/2026 15:12:39
  CPF:***.***-.238-18 Cargo: ENCARREGADA DE SETOR PESSOAL
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 06/04/2026 16:02:28
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B1070538F5BE42FCA88AE261DC219F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6223
De 06 de abril de 2026.

"Considerando que o candidato abaixo discriminado, foi habilitado no Processo Seletivo 04/2025 e homologado em 29 de janeiro de 2026".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear o Sra. **RAFAEL TERUEL HOLTZ DE ALMEIDA**, do emprego de **PROFESSOR (A) HISTÓRIA**, R$ 4.873,50 (quatro mil, oitocentos e setenta e três e cinquenta centavos) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 06 de abril de 2026.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada do Departamento Pessoal.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/27C30E4A96FC454CB5397A63EBB7E2A9

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
27C30E4A96FC454CB5397A63EBB7E2A9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO em 06/04/2026 15:13:00
  CPF:***.***-.238-18 Cargo: ENCARREGADA DE SETOR PESSOAL
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 06/04/2026 16:02:11
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/27C30E4A96FC454CB5397A63EBB7E2A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6224
De 06 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar".

Considerando os fatos noticiados no Departamento de Transporte;

Considerando as disposições do Decreto Municipal n° 3.002, de 13 de agosto de 2.020;

Eugênico Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Os servidores públicos nomeados que compõem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar são os seguintes:

I – Guilherme Moura de Abreu, Advogado, Matricula n° 1835;
II – Erick Alves de Castro, Contador, Matrícula n° 404;
III – Anivaldo Roberto da Silva, Auxiliar de Tesouraria, Matrícula n° 694.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Guilherme Moura de Abreu.

Artigo 2° - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Parágrafo único. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

Artigo 3° - O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

I – Instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;

II – Inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;

III – Julgamento.

Assinado por 2 pessoas: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0750CBDDB01646D591699046D2B5E288

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 4° - O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 1° Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos.

§ 2° As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Artigo 5° - Na condução dos trabalhos serão observados os ditames da Lei Federal n° 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

Artigo 6° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 06 de abril de 2026.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada do Departamento Pessoal.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0750CBDDB01646D59169904 6D2B5E288

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
0750CBDDB01646D591699046D2B5E288

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO em 06/04/2026 15:21:15
  CPF:***.***-.238-18 Cargo: ENCARREGADA DE SETOR PESSOAL
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 06/04/2026 16:03:14
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0750CBDDB01646D591699046D2B5E288

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6225
De 06 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar".

Considerando os fatos noticiados no Departamento de SEGURANÇA E TRÂNSITO;

Considerando as disposições do Decreto Municipal n° 3.002, de 13 de agosto de 2.020;

Eugênico Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Os servidores públicos nomeados que compõem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar são os seguintes:

I – Guilherme Moura de Abreu, Advogado, Matricula n° 1835;
II – Erick Alves de Castro, Contador, Matrícula n° 404;
III – Anivaldo Roberto da Silva, Auxiliar de Tesouraria, Matrícula n° 694.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Guilherme Moura de Abreu.

Artigo 2° - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Parágrafo único. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

Artigo 3° - O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

I – Instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;

II – Inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;

III – Julgamento.

Assinado por 2 pessoas: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E7413B7FF44D48F98DB24F63E4AB22C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 4° - O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 1° Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos.

§ 2° As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Artigo 5° - Na condução dos trabalhos serão observados os ditames da Lei Federal n° 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

Artigo 6° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 06 de abril de 2026.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada do Departamento Pessoal.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E7413B7FF44D48F98DB24F63E4AB22C2

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
E7413B7FF44D48F98DB24F63E4AB22C2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO em 06/04/2026 15:21:26
  CPF:***.***-.238-18 Cargo: ENCARREGADA DE SETOR PESSOAL
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 06/04/2026 16:02:57
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E7413B7FF44D48F98DB24F63E4AB22C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6226
De 07 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho de Professor contratado por Processo Seletivo Simplificado"

CONSIDERANDO o disposto no Processo Seletivo Simplificado **n°01/2025;**

CONSIDERANDO o contrato por prazo determinado firmado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o término do prazo contratual;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Rescindir, a partir de 07 de abril de 2026, o contrato de trabalho do (a) Sr. (a) **ESTEPHANY DIAS,** contratado (a) para exercer a função de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL,** por meio de Processo Seletivo Simplificado, com fundamento no término do prazo contratual.

Artigo 2°- O (a) servidor (a) fará jus apenas às verbas legais decorrentes da extinção normal do contrato por prazo determinado, conforme legislação vigente.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 07 de abril de 2026.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de departamento pessoal

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D9782F3030BE44048987019155 30AE84

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
D9782F3030BE4404898701915530AE84

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO em 07/04/2026 10:14:23
  CPF:***.***-.238-18 Cargo: ENCARREGADA DE SETOR PESSOAL
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 07/04/2026 16:32:28
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D9782F3030BE4404898701915530AE84

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6227
De 07 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho de Professor contratado por Processo Seletivo Simplificado"

CONSIDERANDO o disposto no Processo Seletivo Simplificado **n°01/2025;**

CONSIDERANDO o contrato por prazo determinado firmado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o término do prazo contratual;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Rescindir, a partir de 07 de abril de 2026, o contrato de trabalho do (a) Sr. (a) **FRANCISMEIRE SILVA CHAVES JORDÃO,** contratado (a) para exercer a função de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL,** por meio de Processo Seletivo Simplificado, com fundamento no término do prazo contratual.

Artigo 2°- O (a) servidor (a) fará jus apenas às verbas legais decorrentes da extinção normal do contrato por prazo determinado, conforme legislação vigente.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 06 de abril de 2026.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de departamento pessoal

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D8D2445AF6A6466683B6966488C491F8

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
D8D2445AF6A6466683B6966488C491F8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO em 07/04/2026 10:14:05
  CPF:***.***-.238-18 Cargo: ENCARREGADA DE SETOR PESSOAL
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 07/04/2026 16:32:58
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D8D2445AF6A6466683B6966488C491F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6228
De 07 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho de Professor contratado por Processo Seletivo Simplificado"

CONSIDERANDO o disposto no Processo Seletivo Simplificado **n°01/2025;**

CONSIDERANDO o contrato por prazo determinado firmado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o término do prazo contratual;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Rescindir, a partir de 07 de abril de 2026, o contrato de trabalho do (a) Sr. (a) **MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO BENTO TOLEDO,** contratado (a) para exercer a função de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL,** por meio de Processo Seletivo Simplificado, com fundamento no término do prazo contratual.

Artigo 2°- O (a) servidor (a) fará jus apenas às verbas legais decorrentes da extinção normal do contrato por prazo determinado, conforme legislação vigente.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 07 de abril de 2026.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de departamento pessoal

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F00A35280EE74B4C833227499EFE0E46

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
F00A35280EE74B4C833227499EFE0E46

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO em 07/04/2026 10:13:40
  CPF:***.***-.238-18 Cargo: ENCARREGADA DE SETOR PESSOAL
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 07/04/2026 16:32:44
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F00A35280EE74B4C833227499EFE0E46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n°6230
De 07 de abril de 2026.

"Dispõe sobre o afastamento cautelar de servidor público municipal"

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar a regularidade e segurança na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de adotar medidas preventivas em situações que possam comprometer a adequada execução das atividades;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Determinar o afastamento cautelar do servidor **G.D.S.**, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, com manutenção de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 2°- O afastamento de que trata esta Portaria possui caráter preventivo e não constitui penalidade.

Artigo 3°- Durante o período de afastamento, o servidor deverá permanecer à disposição da Administração, podendo ser convocado a qualquer tempo.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 07 de abril de 2026.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EA9510A5C5694A8B9CB7D148637ECBEB

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
EA9510A5C5694A8B9CB7D148637ECBEB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 07/04/2026 16:19:48
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EA9510A5C5694A8B9CB7D148637ECBEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PÃES.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço unitário; PAGAMENTO: conforme edital; RETIRADA DE EDITAL: www.licitardigital.com.br, podendo ser consultado no sítio oficial www.bofete.sp.gov.br; INÍCIO DA FASE DE LANCES: 17/04/2026, às 08h30; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 07 de abril de 2026.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ: 46.634.143/0001-56
End.: Rua IX de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
Sítio oficial: www.bofete.sp.gov.br / Tel.: (14) 3883-9300

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2026. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA TABELA SINAPI (SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTO E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM REGIME DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL UNITÁRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BOFETE/SP.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: maior desconto; EDITAL: www.bofete.sp.gov.br; licitacao@bofete.sp.gov.br; CREDENCIAMENTO: 24/04/2026 ATÉ ÀS 08h30; LOCAL: PAÇO MUNICIPAL (RUA NOVE DE JULHO, 290, CENTRO, BOFETE/SP).

Bofete, 07 de abril de 2026.

Comissão de Licitações – Portaria nº 5.845/2025